



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 01/2013 – PROEN/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2014.1**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas no período de 23, 24 e 25 de outubro as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação para os alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada no semestre 2013.2 em cursos de graduação presenciais da UFCA, através de *Mudança de Curso*, nos cursos relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2014, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições far-se-ão no período estipulado no *caput* deste Edital, exclusivamente na Coordenação de Controle Acadêmico da PROEN (sala 07 – Bloco I –Campus Juazeiro do Norte), por meio de entrega do formulário preenchido constante do Anexo II desde Edital;

2.2 – O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, no final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.

2.3 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 – Não será permitida a inscrição condicional e/ou por via postal.

2.5 – Os pedidos de inscrição indeferidos, por não cumprirem os requisitos eliminatórios descritos no item 3.2, serão publicados no *site* da UFCA na Internet (www.cariri.ufc.br ou www.ufca.edu.br)

no dia 12 (doze) de novembro de 2013.

2.6 – No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos utilizando formulário próprio a ser divulgado no *site* da UFCA no dia 12 (doze) de novembro de 2013. O formulário, preenchido e assinado pelo candidato, deverá ser entregue até o dia 14 (quatorze) de novembro de 2013, na Coordenação de Controle Acadêmico da UFCA em Juazeiro do Norte.

2.7 – O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 2.6 será publicado no site da UFCA (www.ufca.edu.br ou www.cariri.ufc.br) até o dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2013.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

3.1 – O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos de elegibilidade;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico.

3.2 – A 1ª Etapa do processo a ser utilizado para o preenchimento das vagas ofertadas para *Mudança de Curso* levará em conta os seguintes critérios de elegibilidade **ELIMINATÓRIOS**:

- a) O aluno não poderá ter acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual.
- b) O aluno não poderá ter acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual.
- c) O aluno não poderá se encontrar na condição de Jubilável.
- d) O aluno precisa ter se matriculado e cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano de seu curso atual.

3.3 – A condição descrita na alínea (d) do item 3.2 será dispensada caso o candidato tenha integralizado pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas obrigatórias e optativas ou de módulos do curso atual.

3.4 – Atendidas as condições eliminatórias citadas no item anterior, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA - Geral**).

3.6 – O valor do **IRA - Geral** do qual trata o item 3.4 figura no Histórico Escolar do candidato.

3.7 – Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA - Geral**.

3.8 – O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.7.

3.9 – Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

- a) Pleiteia vaga em um curso pertencente à mesma grande área de concentração estabelecida pelo CNPq de seu curso de origem;
- b) Obteve a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;
- c) Participou de programa de Bolsas de da UFC ou de órgãos de fomento à pesquisa.

3.10 – A Pró-Reitoria de Ensino publicará o resultado do processo seletivo na página da UFCA na Internet (www.cariri.ufc.br ou www.ufca.edu.br), no dia 04 (quatro) de dezembro de 2013.

4 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1 – As vagas oferecidas para 2014.1 terão a distribuição por Curso, de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte, 23 de setembro de 2013.

Prof. Ana Candida de Almeida Prado

Pró-Reitora de Ensino

Universidade Federal do Cariri



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº1/2013 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2014.1

ANEXO I

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3
AGRONOMIA	3
BIBLIOTECONOMIA	2
DESIGN DE PRODUTO	3
FILOSOFIA (BACHARELADO)	2
FILOSOFIA (LICENCIATURA)	2
ENG. CIVIL	2
ENG. DE MATERIAIS	2
JORNALISMO	2
MÚSICA	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
EDITAL Nº1/2013 – MUDANÇA DE CURSO PARA 2014.1

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

NOME:

IDENTIDADE : NÚMERO **ÓRGÃO EMISSOR** **ESTADO**

FILIAÇÃO : NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NASCIMENTO : DATA **NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO)**

SEXO M () F ()

ENDEREÇO : RUA OU AVENIDA **Nº**

COMPLEMENTO **BAIRRO** **CEP**

CIDADE-ESTADO **TELEFONES: Fixo-**

Celular-

CURSO ATUAL: **CÓDIGO:**

CURSO PRETENDIDO: **CÓDIGO:**

MATRÍCULA Nº:

Juazeiro do Norte, DE DE 2013

ASSINATURA DO REQUERENTE

REQUER INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO ANUNCIADA NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO.
DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS PARA A SELEÇÃO.